



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

R E S O L U Ç Ã O

Nº 002/97

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular, ao Excelentíssimo Senhor Vereador EULÁLIO ABEL BARBOSA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, APROVOU, E, EU, VEREADOR Dr. VITOR MAKSOUD, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO,

Artigo 1º) - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Vereador EULÁLIO ABEL BARBOSA, 30 (trinta) dias de licença para tratar de assuntos de interesse particular, sem perceber remuneração a que faria jus se estivesse no efetivo exercício do cargo, nos termos do inciso II, do artigo 39, da Lei Orgânica Municipal, a partir de 24 de abril de 1997.

Artigo 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 23 DE ABRIL DE 1997.

Vereador Dr. VITOR MAKSOUD  
- Presidente -